



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 08/2024

O Município de **QUILOMBO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 001/2024, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição dos seguintes objetos a seguir discriminados:

ITENS DE ALIMENTAÇÃO PARA COMPOR CESTA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Arroz parboilizado de primeira qualidade, pcte com 5kg	pct	420	29,90	12.558,00
02	Açúcar cristalizado de primeira qualidade, pcte com 2kg	pct	420	10,00	4.200,00
03	Extrato (saches) de tomate com 340gr	und	420	1,90	798,00
04	Biscoito doce, pcte com 400g	pct	420	4,90	2.058,00
05	Biscoito salgado, pcte com 400g	pct	420	4,90	2.058,00
06	Café solúvel, granulado, vidro com 200g	vidro	420	18,00	7.560,00
07	Doce de fruta cremoso, embalagem com 400g	pct	420	4,75	1.995,00
08	Farinha de milho de primeira qualidade, pct c/ 1kg	pote	420	5,00	2.100,00
09	Farinha de Trigo Especial, pct com 5 kg	pct	420	21,00	8.820,00
10	Feijão preto de primeira qualidade, pct com 1kg	pct	840	8,50	7.140,00
11	Leite em pó integral, pcte com 400g	pct	840	16,00	13.440,00
12	Macarrão parafuso ou espaguete, pcte com 500g	pct	840	3,99	3.351,60
13	Óleo de Soja, frasco com 900ml	frasco	420	7,50	3.150,00
14	Sal iodado refinado, pct com 1kg	pct	420	2,90	1.218,00
VALOR TOTAL					R\$ 70.446,60

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;

- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Pesquisa de Preços (três orçamentos)
- d) Endereço do local de entrega;
- e) Concordância com o objeto a ser licitado;
- f) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 02 participantes, **pois não temos capacidade para gerenciamento, não temos quadro de funcionários para atender a demanda.**
- b) Não será aceito inclusão de novos itens.

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos *e-mails* licitacao1@quilombo.sc.gov.br, licitacoes@quilombo.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3346-3242.

Quilombo-SC, 04 de abril de 2024.

Departamento de Licitações